

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.411, de 27 DE MAIO DE 2016.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador MOACIR UHLEIN

Ementa: "CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA."

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para criar o Sistema Municipal de Ensino do Município de Sertão Santana.

Fundamentação

O presente projeto de lei tem por finalidade implantar e regulamentar o Sistema Municipal de Ensino. Referentemente ao mérito, não há vícios. Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, no que pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 06 de junho de 2016


Moacir Uhlein


Marcos Aurélio Kologeski Souza


Adair Antonio Bujes


Edson Espitalier Brasil

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

06 / 06 / 2016

HORA: 15h16



Sec. Adm. Legislativa